

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 083/2024

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto: PDI-IQ - 8716

Coordenador do Projeto: Adriano Lisboa Monteiro

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Adriano L. Monteiro  
Professor

Diogo S. Lüdtkke  
Professor

Francisco P. Santos  
Professor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Francisco P. Santos fone: 3308-6265 ou e-mail: [diretor@iq.ufrgs.br](mailto:diretor@iq.ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	03	R\$ 9.340,76	R\$ 28.022,28
<b>Tela Interativa: Gabinete único com fonte de alimentação única; auto volt 100-240 v 50/60 Hz;</b> Tela de 65" com retro iluminação DLED; Resolução mínima de 3840x2160 (4K); Ângulo de visão mínimo de H x V 178° x 178°; Brilho mínimo de 350 cd/m <sup>2</sup> ; Contraste de 4.000:1 ou superior; Vidro de proteção de alta resistência com acabamento antirreflexo com espessura de 4mm; Touchscreen Infravermelho com capacidade de até 20 toques simultâneos; Tela deve permitir o toque do dedo e de canetas especiais que deverão acompanhar o produto (mínimo 2 canetas); Precisão touchscreen de no mínimo 1mm; Tempo de resposta < 6ms; A tela deve possuir wi-fi integrado permitindo o compartilhamento de conteúdo sem fio através de notebooks, tablets iOS ou Android e smartphones iOS e Androide; Sistema de som estéreo com potência mínima de 2x 15W RMS; Webcam integrada 4 K com microfone embarcado e integrado ao display; Microfone omnidirecional com tecnologia de redução de eco, cancelamento de ruídos, rastreamento de voz e captação de som até 6 m e 180°; Sistema Operacional Android 8.0 ou superior; Suporte a Windows 10, Padrão OPS, Conexão TX24; Processador Android Quadcore ou superior; Memória mínima de 4 GB RAM; Armazenamento mínimo de 32 GB; Conexões mínimas que devem estar presentes: 02 x HDMI-IN, 01 x HDMI-OUT, ambas deverão suportar no mínimo 4K em 60Hz; 01 x RS232; 02 x RJ-45; 02 x USB-A frontal; 02 x USB-A traseira; 01 porta touch-usb; 01 porta de entrada e 01 porta de saída de áudio padrão 3,5mm; Opções de entrada: HDMI, USB 2.0, USB 3.0, RJ45 10/100/1000, Wi-fi 802.11 b/g/n homologado pela ANATEL (conforme resolução 680/2017 e 715/2019), Display Port, P2 Line out, P2 Line in, RS232; Controle remoto sem fio com controle de canais, tela, som, brilho, sinal de entrada. Controles expandidos: menu de contexto, atalhos especiais, seleção do sistema operacional, entre outros; Deve possuir browser de internet; Deve possuir software de quadro branco com capacidade de anotação sobre qualquer programa, compartilhamento do quadro por QRCode, e ferramentas como canetas de cores e espessuras diversas, cortina, formas geométricas, entre outros; Deve ser compatível com: 3GP, AVI, MP4, DOC, XLS, PPT, DOCX, XLSX, PPTX, PDF, MPEG1, MPEG2, MPEG4, MOV, MJPEG, VC1, FLV, MP3, JPG, BMP, PNG, WMV, TIFF, entre outros; Possibilidade de baixar aplicativos diversos em formato APK e também pela Play Store; 2 Cabos HDMI de no mínimo 3 m e 2 Cabos USB touch de no mínimo 3 m; Suporte VESA incluso para instalação na parede; Consumo de energia em espera de no máximo 0,5W; Vida útil de no mínimo 50.000 horas; Garantia mínima de 12 meses.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 28.022,28</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### **4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Patrimônio UFRGS.

Endereço: Avenida Bento Gonçalves, 8670 – Bairro Agronomia – Porto Alegre – RS – BR.

Horário de entrega: Das 09:00 às 16:00.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Sr. Jacir da Silva Mendonça, Fone: 51-3308-7054, e-mail: depatri@ufrgs.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

#### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 083/2024"**.